



TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 002/2024

1º Termo de Aditivo ao Convênio nº 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Administração, que tem por objeto mútua cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à prestação de serviço médico pericial efetuado pela Diretoria de Saúde do Servidor-DSAS, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

PREÂMBULO

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, representada neste ato pelo Senhor Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONVENIENTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42, com sede à Rod.SC 401, km 5, n. 4.600, Saco Grande, Florianópolis - SC, neste ato representado pelo(a) Senhor Vânio Boing.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art 107 e 184, da Lei nº 14.133/2021;
- Item "10" do Convênio Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024 ; e
- Autorização Administrativa Despacho 1831400, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000031803-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/07/2025** até **25/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 26/07/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONCEDENTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Julio Garcia
Presidente da Alesc

CONVENENTE:

Secretaria de Estado da Administração

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA, Presidente da Alesc**, em 24/07/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânio Boing, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1834307** e o código CRC **DEB38074**.